DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RIBEIRÃO BONITO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Ratificação	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Convocação	2
Outros Atos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ribeirão Bonito, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ribeirão Bonito poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 45.355.914/0001-03
Praça dos Três Poderes
Telefone: (16) 3355-9900
Site: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 01.755.400/0001-70
Praça Sylvio Gomes de Camargo, 01
Telefone: (16) 3344-3049
Site: www.cmrb.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ribeirão Bonito garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

PODER EXECUTIVO DE RIBEIRÃO BONITO

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 4543
De 01 de março de 2019

FRANCISCO JOSÉ CAMPANER, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º. DESIGNAR o Sr. MIGUEL FARALLI NETO, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.821.160-8, inscrito regularmente no CPF/MF sob o nº 019.903.938-02 para exercer as funções do cargo de SUBPREFEITO DE GUARAPIRANGA, de provimento em Comissão, em conformidade com a Lei Complementar nº 2595, de 03.09.2018.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, 01 de março de 2019.

FRANCISCO JOSÉ CAMPANER

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Ratificação

CHAMAMENTO PÚBLICO 005/2018
TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: Credenciamento de microempreendedores individuais - MEI's (artigo 18-A da Lei Complementar n° 123/2006 c.c. art. 966 do CC), interessados em prestar serviços de Digitador, auxiliar de eletricista e mensageiro.

Tendo em vista a decisão da Comissão Especial de Credenciamento nos autos do Chamamento Público n° 005/2018, preenchidos que estão as condições dos artigos 25, caput e 26 da lei 8.666/93, RATIFICO E ADJUDICO o objeto do chamamento público em favor das dos microempreendedores individuais MEI's PATRICIA MARIA DE CAMPOS FARALLI, CNPJ:32.904.417/0001-75 determinando a celebração dos respectivos termos de credenciamento. Publique-se na imprensa oficial, na forma do disposto no art. 26 c.c. o parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

Ribeirão Bonito, 01 de março de 2019.

FRANCISCO JOSÉ CAMPANER

Prefeito Municipal

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO-SP convoca o candidato (a) VANESSA RODRIGUES GIGANTE, para comparecer no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal, situado na Praça dos Três Poderes, s/nº, Centro, na cidade de Ribeirão Bonito-SP, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação desta, para tratar de assunto referente à sua contratação por tempo determinado no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (EDUCAÇÃO INFANTIL E PEB I), devido sua aprovação em PROCESSO SELETIVO, classificado na 06º (sexta) Colocação, conforme Edital nº 001/2018.

Ribeirão Bonito, 07 de Março de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO – SP

FRANCISCO JOSÉ CAMPANER

Prefeito Municipal

Outros Atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO

ESCOLA MUNICIPAL

CORONEL

PINTO FERRAZ

Diretoria de Ensino da Região de São Carlos
ATO DE CRIAÇÃO DECRETO Nº 1120 DE 21/01/2002
Rua Dr. Pirajá da Silva nº 473 – Centro – Ribeirão Bonito – SP – Fone: (16) 3344.1144

ATOS DA DIRETORIA DA ESCOLA

ACÚMULO DE CARGO

A Diretoria da Escola Municipal Coronel Pinto Ferraz, de Ribeirão Bonito, Diretoria de Ensino da Região de São Carlos, com base no Artigo 64, inciso I do Decreto 17329/81, combinado com o Artigo 8 do Decreto 41915/97 expede o seguinte Ato Decisório.

ATO DECISÓRIO 001/19: **ELAINE DE FATIMA DINARDI ALVES FRANCISCO**, RG nº 30.326.833-5 SSP/SP, PEB II nesta Unidade Escolar, acumula com PEB II na E.E. "Dr. Pirajá da Silva" nesta cidade de Ribeirão Bonito, da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo, ACÚMULO LEGAL.

ATO DECISÓRIO 002/19: **EVA ELIANA APARECIDA ZAVAN**, RG nº 18.488.705 SSP/SP, PEB II nesta Unidade Escolar, acumula com PEB II na E.E. "Dr. Salles Júnior" na cidade de Dourado, da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo, ACÚMULO LEGAL.

ATO DECISÓRIO 003/19: **GISLAINE LIMA MATHEUS**, RG nº 23.402.620-0 SSP/SP, PEB II nesta Unidade Escolar, acumula com PEB II na E.E. "Dr. Salles Júnior" na cidade de Dourado, da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo, ACÚMULO LEGAL.

ATO DECISÓRIO 004/19: **JOSIANE CRISTINA SARTORELLI**, RG nº 17.038.019 SSP/SP, PEB II nesta Unidade Escolar, acumula com PEB II na E.E. "Dr. Pirajá da Silva", nesta cidade de Ribeirão Bonito, da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo, ACÚMULO LEGAL.

ATO DECISÓRIO 005/19: **RODRIGO FERNANDES DE ABREU**, RG nº 41.088.877-1 SSP/SP, PEB II nesta Unidade Escolar, acumula com PEB II na E.E. "Dr. Pirajá da Silva", nesta cidade de Ribeirão Bonito, da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo, ACÚMULO LEGAL.

ATO DECISÓRIO 006/19: **LUIS ALEXANDRE COLODIANA**, RG nº 34.385.956-7 SSP/SP, PEB II nesta Unidade Escolar, acumula com PEB II na E.E. "Dr. Pirajá da Silva", nesta cidade de Ribeirão Bonito, da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo, ACÚMULO LEGAL.

ATO DECISÓRIO 007/19: **ROSIMARA APARECIDA DINARDI APPOLARI**, RG nº 21.385.258-5 SSP/SP, PEB II nesta Unidade Escolar, acumula com PEB I na E.M.E.F. "Senador Carlos José Botelho", na cidade de Dourado, da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo, ACÚMULO LEGAL.

ATO DECISÓRIO 008/19: **OSWALDO FRANCELIN JÚNIOR**, RG nº 13.582.190 SSP/SP, PEB II nesta Unidade Escolar, acumula com Diretor de Escola na E.E. "Dr. Pirajá da Silva" nesta cidade de Ribeirão Bonito, da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo, ACÚMULO LEGAL.

Ribeirão Bonito – SP, 01 de março de 2019.

Soraya Cressoni Pessa
RG 16.219.836-X
Diretor de Escola